



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 064, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

*Concede licença-prêmio à servidor  
público municipal*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal em exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **05 (cinco) dias de licença-prêmio**, a partir de 30 de janeiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 05/07/2004 a 04/07/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de janeiro de 2019.

*Miro Mulbeier*  
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

*Helio Lampert*  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 1020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARENCIA